



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Alta Floresta D'Oeste**  
*Assessoria das Comissões*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO), com a presença do Vereador Álvaro Marcelo Bueno (PL). Vale salientar ausência membro Vereador André Selepenque (DC)

Aberta a reunião, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Álvaro Marcelo Bueno (PL) como relator das matérias em pauta. Em seguida, passaram à apreciação dos projetos encaminhados para análise desta Comissão, sendo apreciadas as seguintes proposições:

**I - PROJETO DE LEI N° 047/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, no valor de R\$ 315.574,18 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**II - PROJETO DE LEI N° 048/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor total de R\$ 379.626,36 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), destinado ao Fundo Municipal de Saúde;

**III - PROJETO DE LEI N° 049/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vincula do no Orçamento Vigente, no valor total de R\$ 2.999.582,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde;

**IV - PROJETO DE LEI N° 050/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento Vigente, no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde;

**V - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2026**, que “Altera e inclui dispositivos junto à Lei Complementar n° 007/2025 e dá outras providências”, dispondo sobre a criação/inclusão do cargo de **Chefe da Unidade Básica de Saúde Dona Judith Fationi Rodrigues**.

**VI - PROJETO DE LEI N° 051/2026**, incluído na pauta a pedido da Presidência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Após análise e discussão das matérias, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se **favoravelmente à aprovação de todos os projetos**, por entender que as proposições encontram-se revestidas de legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e atendem ao interesse público.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 08 de maio de 2026.

**Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)**  
Presidente/CPLJRF

**Álvaro Marcelo Bueno (PL)**  
Relator/CPLJRF